

Cursos de Graduação em Fisioterapia na Modalidade a Distância no Brasil

Undergraduate Physiotherapy Courses in Distance Modality in Brazil

Erivaldo Santos de Lima^{1*}
Vanessa Lôbo de Carvalho¹

¹Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra – Maceió, AL – Brasil

*erivaldolimah@gmail.com

Resumo. Em 2019, a Fisioterapia completou 50 anos de regulamentação e dentre as suas conquistas merecem destaque o seu fortalecimento enquanto profissão de nível superior. Por outro lado, surgem alguns desafios, realça-se a questão da oferta de cursos de graduação em modalidade de ensino não presencial. O estudo teve por objetivo realizar um levantamento do panorama da oferta dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD no Brasil. Tratou-se de um estudo exploratório e descritivo com a técnica de pesquisa documental. Verificou-se que atualmente existem 48 cursos nesta modalidade, todos oferecidos por instituições privadas e estão presentes em todas as regiões brasileiras por intermédio dos polos de apoio presencial com uma oferta total de 142.950 vagas distribuídas em 892 polos. A carga horária média dos cursos foi de 4.148h com periodicidade predominantemente semestral e tempo de integralização de 10 semestres (5 anos). Os cursos começaram a ofertar suas atividades a partir do ano de 2017.

Palavras-chave: Ensino superior. Educação a distância. Fisioterapia. Levantamento de dados.

Abstract. *In 2019, Physiotherapy completed 50 years of regulation and among its achievements, its strengthening as a higher education profession deserves to be highlighted. On the other hand, some challenges arise, highlighting the issue of offering undergraduate courses in non-classroom teaching. The study aimed to conduct a survey of the panorama of the offer of undergraduate courses in Physiotherapy in distance education in Brazil. It was an exploratory and descriptive study with the documentary research technique. It was found that there are currently 48 courses in this modality, all offered by private institutions and are present in all Brazilian regions through the in-person support hubs with a total offer of 142,950 places distributed in 892 hubs. The average workload of the courses was 4,148 hours with a predominantly semiannual periodicity and time spent in 10 semesters (5 years). The courses began to offer their activities from the year 2017.*

Keywords: *Higher Education. Distance Education. Physiotherapy. Data Survey.*

1. Introdução

O curso de Fisioterapia no Brasil surge num contexto de crise (em meados de 1929), período caracterizado principalmente pelo alto número de pessoas com sequelas da poliomielite e vítima de acidentes de trabalho (PEREIRA; ALMEIDA, 2006; BISPO JÚNIOR, 2009). Enquanto profissão, a Fisioterapia foi regulamentada apenas no ano de 1969 (BRASIL, 1969). Até os dias atuais ainda é fortemente associada a uma profissão reabilitadora e curativista (SIMONI et al., 2015).

No que se refere ao ensino, entre os anos de 1970 e 1980 observou-se um discreto avanço enquanto formação acadêmica de nível superior. Esse cenário começou a mudar a partir de 1990, uma década que foi marcada pelo progressivo aumento na oferta de cursos de Fisioterapia (BISPO JÚNIOR, 2009). Em 2002 instituíram-se as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Fisioterapia que versam sobre as generalidades e especificidades que devem ser observadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) na oferta dos cursos (BRASIL, 2002).

As DCN/Fisioterapia objetivam promover uma formação em que o egresso possua um perfil:

[...] generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico

físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação (BRASIL, 2002, p. 11).

Para alcançar esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem lançar mão de metodologias problematizadoras e inserir seus discentes em cenários de aprendizagem diversificados. Bispo Júnior (2010) critica o atual modelo de formação do Fisioterapeuta (ao nível de graduação e educação continuada e/ou permanente), para ele ainda há uma forte influência reabilitadora e biológica (com foco na abordagem da doença) no ensino, advindas da origem da profissão.

Em 2019, a Fisioterapia completou 50 anos de regulamentação e dentre as suas conquistas merecem destaque o seu fortalecimento enquanto profissão de nível superior (ALMEIDA; BERTONCELLO, 2019). Por outro lado, surgem alguns desafios, realça-se a questão da oferta de cursos de graduação em modalidade de ensino não presencial.

Salienta-se que é previsto em legislação que os cursos de graduação (incluindo o de Fisioterapia) possam oferecer uma porcentagem da sua carga horária total ancorando-se nas tecnologias de informação e comunicação como mediadoras do processo de ensino aprendizagem (modalidade semipresencial). Em 2018, a Portaria núm. 1428 de 28 de dezembro fixava essa porcentagem em até 20%, no ano seguinte flexibilizou-se para até 40% para todos os cursos (com exceção dos cursos de medicina) (BRASIL, 2004, 2018, 2019). A união de metodologias de ensino (*online* – Ensino a Distância e *offline* – Ensino presencial) são chamadas de ensino híbrido, *blended learning* ou *b-learning* (SPINARDI; BOTH, 2018; CASTRO et al., 2015; ANDRADE; SOUZA, 2016).

De acordo com o Decreto núm. 9.507 de 25 de maio de 2017 a EaD é definida como:

[...] a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017a, p. 3).

A EaD em Fisioterapia tem se colocado como uma realidade preocupante no que concerne ao perfil esperado do egresso diante das complexas demandas de saúde da população brasileira. Observa-se uma expansão acelerada na oferta de cursos de graduação em modalidade não presencial em algumas profissões da saúde como é o caso da Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Farmácia.

A Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia (ABENFISIO) - entidade formada majoritariamente por docentes e Fisioterapeutas das diversas regiões brasileiras - tem desempenhado um papel importante nas discussões inerentes à complexidade da formação universitária em saúde e da conjuntura econômica, política e sanitária do País. A associação tem protagonizado espaços formais de discussões referentes ao ensino,

como, por exemplo, os Fóruns Estaduais e Nacionais de Ensino em Fisioterapia (ROCHA, 2014). A ABENFISIO se posiciona categoricamente contrária a oferta de cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD.

A entidade defende que esta modalidade de ensino vai de encontro com o que preconiza as DCNs/Fisioterapia e que os encontros presenciais mesmo que sejam oferecidos esporadicamente são insuficientes para uma formação universitária que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para o trabalho interprofissional, interdisciplinar, multi e transdisciplinar, assim como, dificulta a integração entre o ensino, o serviço e a comunidade. A ausência dessas competências e habilidades corroboram com o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto ordenador da formação de recursos humanos (ABENFISIO, 2017). Outras entidades como a Associação Brasileira de Educação em Nutrição (ABENUT), Associação Brasileira de Educação Farmacêutica (ABEF) e Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) assim como a ABENFISIO se manifestaram contrárias.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) também se posiciona contrário “[...] à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, **ministrado totalmente na modalidade Educação a Distância (EaD)**, pelos prejuízos que [...] podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade” (BRASIL, 2016, p. 61, grifo nosso).

As discussões e problematizações protagonizadas pelas associações de ensino, conselhos profissionais e o próprio CNS são confusas quanto à caracterização das graduações em saúde em modalidade não presencial. Em seus posicionamentos, argumentam como se a formação ofertada estivesse prevista para ocorrer unicamente e exclusivamente *online* quando acontecem de forma semipresencial. Diante disso a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) enfatiza que também é contra a oferta de cursos da saúde majoritariamente a distância (ABED, 2017).

Diante da conjuntura apresentada e da escassez de estudos que venham colaborar com esta discussão no âmbito dos cursos de graduação em Fisioterapia, o presente artigo objetiva realizar um levantamento dos cursos de graduação em Fisioterapia, ofertados na modalidade EaD no Brasil considerando as Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas, a quantidade de vagas anuais autorizadas por instituição, a natureza das instituições (se públicas ou privadas), a carga horária e a periodicidade (integralização), a quantidade de polos de apoio presencial (polos EaD) e a sua distribuição por região brasileira e o ano de início de funcionamento.

2. Método

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo com a técnica de pesquisa documental (GIL, 2007).

Como fonte de informações utilizou-se o site do e-MEC (<https://emec.mec.gov.br/>). Trata-se de “[...] um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de

informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino” (BRASIL, 2017b, p. 29). Constam no site as informações de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil. Fez-se o uso também dos dados do Censo de Educação Superior do ano de 2018.

A pesquisa foi realizada no mês de abril de 2020. No site optou-se pelo módulo de pesquisa avançada e por curso de graduação. Como a pesquisa teve por objetivo realizar um levantamento de todos os cursos de Fisioterapia na modalidade EaD do Brasil não se utilizou filtros por Estados ou municípios, por gratuidade, índice do curso nem por situação (em atividade, em extinção ou extinto).

Salienta-se que a plataforma de consulta (e-MEC) classifica as modalidades dos cursos apenas como presencial ou a distância, não existindo dessa forma a possibilidade de identificar os cursos que se utilizam de modalidade semipresencial, metodologia híbrida ou predominantemente *online*.

A busca seguiu os seguintes passos: consulta avançada>buscar por curso de graduação>curso: fisioterapia>pesquisa exata>modalidade: a distância>grau: bacharelado>código de verificação>pesquisar.

Após o site retornar com a busca, analisou-se individualmente todos os cursos cadastrados para a obtenção das informações referentes a carga horária, a periodicidade (integralização) e o número de polos EaD. Todas as informações da pesquisa foram registradas em tabela no *Microsoft Excel*® para melhor visualização, análise e interpretação dos dados. Para apresentar os resultados fez-se o uso de quadros e gráficos.

3. Resultados e Discussão

A busca identificou 56 cursos, desses, 1 curso encontra-se extinto e 1 em processo de extinção. Para fins de cálculo do número total de vagas autorizadas desconsiderou-se esses dois cursos. Além disso, outras 2 IES constam no sistema com mais de um cadastro/curso (uma delas com 5 cadastros e a outra com 3 cadastros), optou-se por contabilizar essas IES apenas uma vez em todos os resultados. Assim, a pesquisa resultou em 48 cursos de Fisioterapia na modalidade EaD com uma oferta total de 142.950 vagas. A lista de IES credenciadas e a quantidade de vagas autorizadas estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Instituições credenciadas no e-MEC e quantidade de vagas anuais autorizadas por IES vigentes para 2020.

| INSTITUIÇÃO (IES) | QUANTIDADE DE VAGAS ANUAIS |
|---------------------|----------------------------|
| UNIVERSIDADE BRASIL | 74600 |

| | |
|---|-------|
| UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR | 17500 |
| UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA | 8850 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU | 8100 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA | 5000 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI | 3760 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRB | 3000 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS | 2000 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE | 2000 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II | 1600 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL | 1500 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ | 1200 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UMA | 1180 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ | 1000 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA | 1000 |
| UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO | 1000 |
| UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO | 1000 |
| UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL | 1000 |
| UNIVERSIDADE ANHANGUERA | 1000 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE | 600 |
| UNIVERSIDADE PARANAENSE | 560 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | 500 |
| UNIVERSIDADE DE FRANCA | 500 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI | 400 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR | 400 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS | 360 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC | 350 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO SANTA CATARINA | 330 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS | 300 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI | 250 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACEAR | 200 |
| UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE | 200 |

| | |
|--|-----|
| CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO | 200 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS | 200 |
| UNIVERSIDADE POTIGUAR | 120 |
| UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ | 120 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO | 120 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS | 120 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO | 110 |
| UNIVERSIDADE POSITIVO | 100 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ | 100 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO | 100 |
| UNIVERSIDADE SALVADOR | 100 |
| UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS | 80 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA | 80 |
| UNIVERSIDADE PAULISTA | 60 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS | 60 |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST | 40 |

Fonte: Os autores com informações do e-MEC, 2020.

Em relação à natureza das IES (se públicas ou privadas), constatou-se que 100% são privadas com fins lucrativos. Essa tendência na oferta de vagas na modalidade EaD assim como a participação exclusiva do setor privado diante dessa expansão também foi observada em outros cursos da área da saúde (VIEIRA; MOYSES, 2017; HUMEREZ et al., 2019).

Muitos cursos da área da saúde a exemplo de Fisioterapia, Farmácia e Nutrição têm apresentado uma oferta de vagas demasiada quando comparada com a demanda (quantidade de matrículas efetivadas). Fato que pode ser observado no último Censo Superior da Educação em 2018 no qual foram ofertadas 87.401 vagas nos cursos de Fisioterapia, destas, apenas 3.583 foram preenchidas, nos cursos de Farmácia foram ofertadas 31.649 vagas e apenas 2.939 foram preenchidas, assim como o curso de Nutrição que ofertou um total de 67.876 vagas e preenchidas unicamente 9.508 (INEP, 2018). Em relação ao número de concluintes, em 2018, não houve egressos do curso de Fisioterapia, assim como no curso de Farmácia. Já nos cursos de Nutrição registrou-se 39 concluintes (INEP, 2018).

Ao observar a carga horária dos cursos de Fisioterapia, verifica-se que a carga horária média dos cursos foi de 4.148h. Nesse quesito, 2 instituições se destacam pela extensa carga horária de seus cursos (5.446h e 5.020h, respectivamente). Todos os cursos apresentaram a carga horária mínima estabelecida pela Resolução núm. 4 de 6 de abril de 2009 que é de 4.000h (BRASIL, 2009). Os dados podem ser visualizados no Gráfico 1.

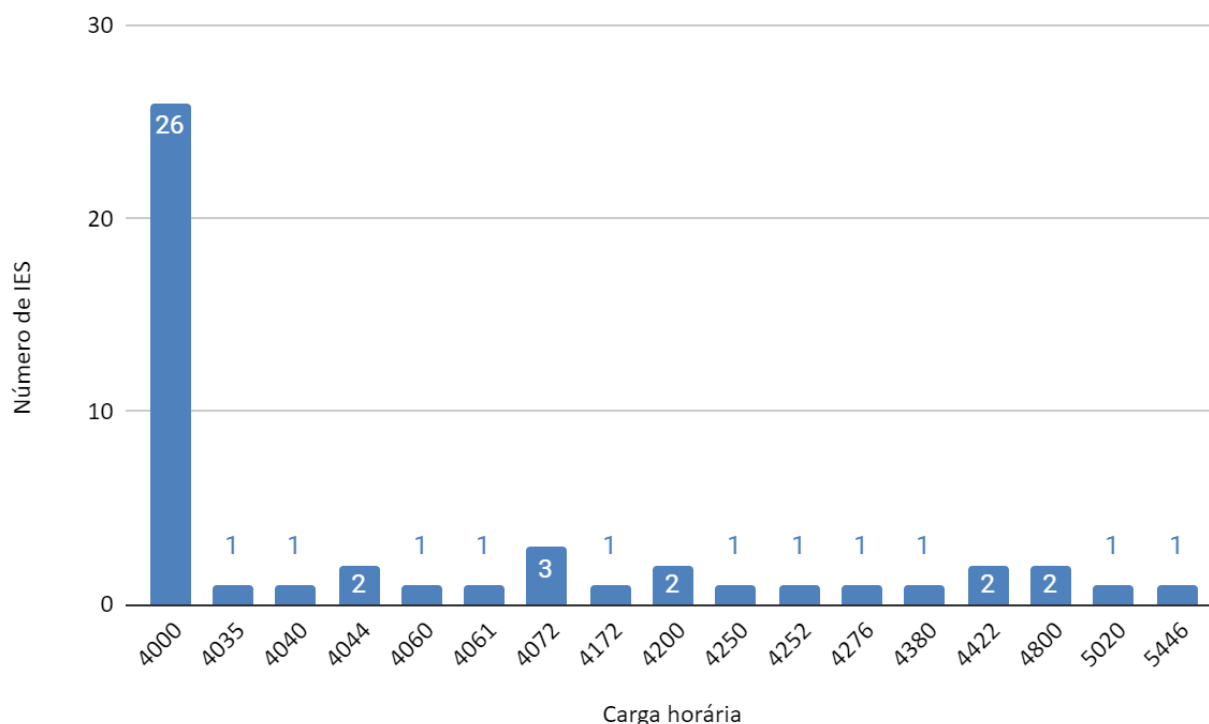


Gráfico 1 - Carga horária dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD
Fonte: Os autores com informações do e-MEC, 2020.

No que se refere a periodicidade dos cursos e o tempo para integralização, observou-se predominância do caráter semestral com tempo de integralização de 10 semestres (Gráfico 2).

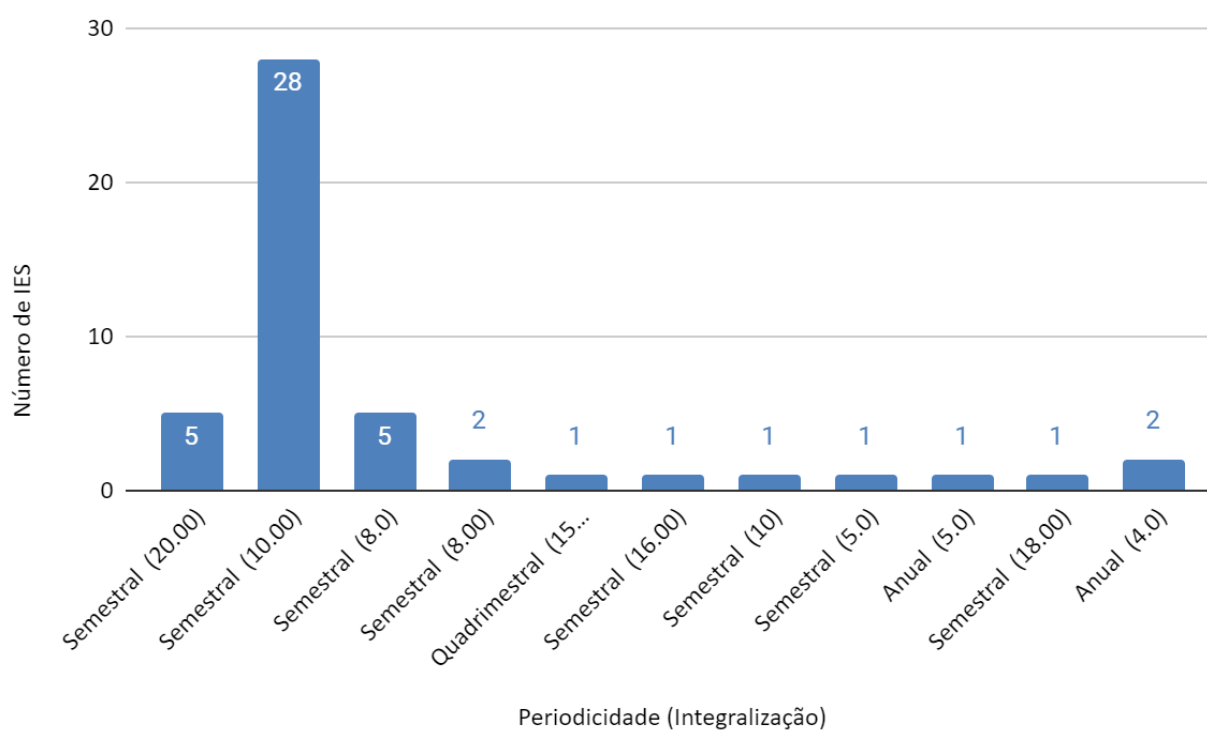


Gráfico 2 - Periodicidade (integralização) dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD

Fonte: Os autores com informações do e-MEC, 2020.

A periodicidade dos cursos refere-se ao intervalo de tempo em que todas as atividades acadêmicas estão dispostas pedagogicamente, portanto, deverão ser cumpridas podendo assumir caráter semestral, anual ou em alguns casos, trimestral ou quadrimestral. Já a integralização curricular é caracterizada pelo tempo mínimo e máximo no qual o curso pode ser concluído (BRASIL, 2017b).

Segundo a Resolução núm. 4 de 6 de abril de 2009 as IES devem considerar algumas orientações ao determinar o tempo mínimo e máximo para integralização curricular, o primeiro ponto a ser observado é a carga horária total de cada curso. Para os cursos com carga horária entre 3.600 e 4.000h (como os cursos de Fisioterapia) o tempo mínimo de integralização deve ser de 5 anos (ou 10 semestres) (BRASIL, 2009).

Tais cursos estão presentes nas diversas localidades brasileiras, ofertados em polos de apoio presencial. Identificou-se um total de 892 polos. O número de polos EaD por região brasileira pode ser visualizado abaixo no Gráfico 3.

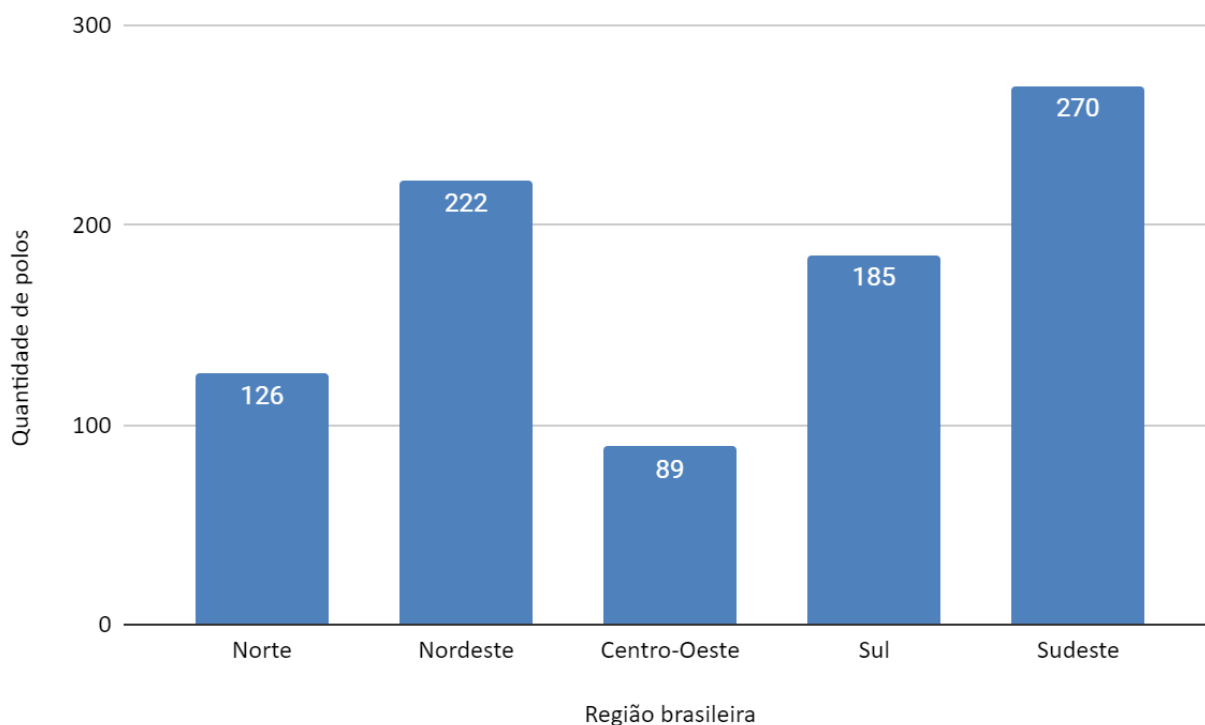


Gráfico 3 - Quantidade de polos dos cursos de graduação em fisioterapia na modalidade EaD por região brasileira

Fonte: Os autores com informações do e-MEC, 2020.

Os polos representam a descentralização das IES, neles ocorrem as atividades presenciais dos cursos a distância, a citar, aulas práticas, provas e tutorias, para tanto, deverão dispor de infraestrutura favorável ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes previstas em projeto pedagógico (BRASIL, 2017b).

Como observado na figura, as regiões que concentram o maior número de polos são as regiões Sudeste (30%), Nordeste (25%) e Sul (21%). As regiões com menos polos EaD são as regiões Norte (14%) e Centro-Oeste (10%). Os dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ajudam a entender a distribuição dos polos, visto que, as regiões que detém maior porcentagem de polos são também as que apresentam uma maior quantidade de habitantes e vice-versa (IBGE, 2010). A distribuição de polos centralizada principalmente na região sudeste também foi observada nos demais cursos da saúde (HUMEREZ et al., 2019; VIEIRA; MOYSES, 2017).

Em 2017, com a publicação do Decreto núm. 9.057 de 25 de maio flexibilizou-se a criação de novos polos, uma das principais mudanças que veio com o decreto foi a não necessidade de avaliação *in loco* nos polos de apoio presencial para fins de autorização de curso, a avaliação passou a acontecer apenas nas instalações das sedes (BRASIL, 2017a). Para Castro, Mattar e Oliveira (2017) as mudanças proporcionadas pelo Decreto são positivas visto que desburocratiza e agiliza o processo de credenciamento dos polos,

por outro lado, desafia o Ministério da Educação (MEC) e outras entidades do setor educacional quanto à garantia da qualidade do ensino a ser ofertado.

Antes da publicação do decreto, em 2015, preocupados com a expansão da oferta de cursos na modalidade EaD e como resposta a uma consulta do Ministério Público Federal, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) realizou uma fiscalização em que envolveu 118 fiscais e 315 polos de apoio presencial. A “operação EaD” como foi chamada encontrou inúmeras irregularidades, como, por exemplo, a ausência de laboratórios de ensino específicos, de biblioteca e polo não credenciado, porém, com oferta de vagas (COFEN, 2015). Os problemas encontrados pelo COFEN endossam a preocupação das entidades da saúde perante a EaD.

Sobre esses problemas, a ABED (2017, p. 1) “[...] entende que qualquer crítica à metodologia do trabalho de credenciamento de polos de EaD, em Enfermagem ou em qualquer outro curso superior deva ser feita aos órgãos responsáveis, e não a uma modalidade de educação”.

O MEC, em 2017, através de sua Secretaria de Educação a Distância definiu Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, o documento tem por objetivo induzir boas práticas no setor. A infraestrutura dos polos de apoio é um dos tópicos abordado no referencial, de acordo com o documento os polos devem dispor de acessibilidade arquitetônica, contar com biblioteca equipada, além disso, laboratórios específicos (conforme o perfil dos cursos ofertados), laboratório(s) de informática, salas de tutoria, secretaria dentre outros aspectos (BRASIL, 2017c).

Em relação ao ano de oferta destes cursos, notou-se que os cursos começaram a ser ofertados a partir do ano de 2017 (Gráfico 4). Evidenciou-se que 35,41% deles se iniciaram em 2019 e que 31,25% apesar de credenciados ainda não iniciaram as suas atividades.

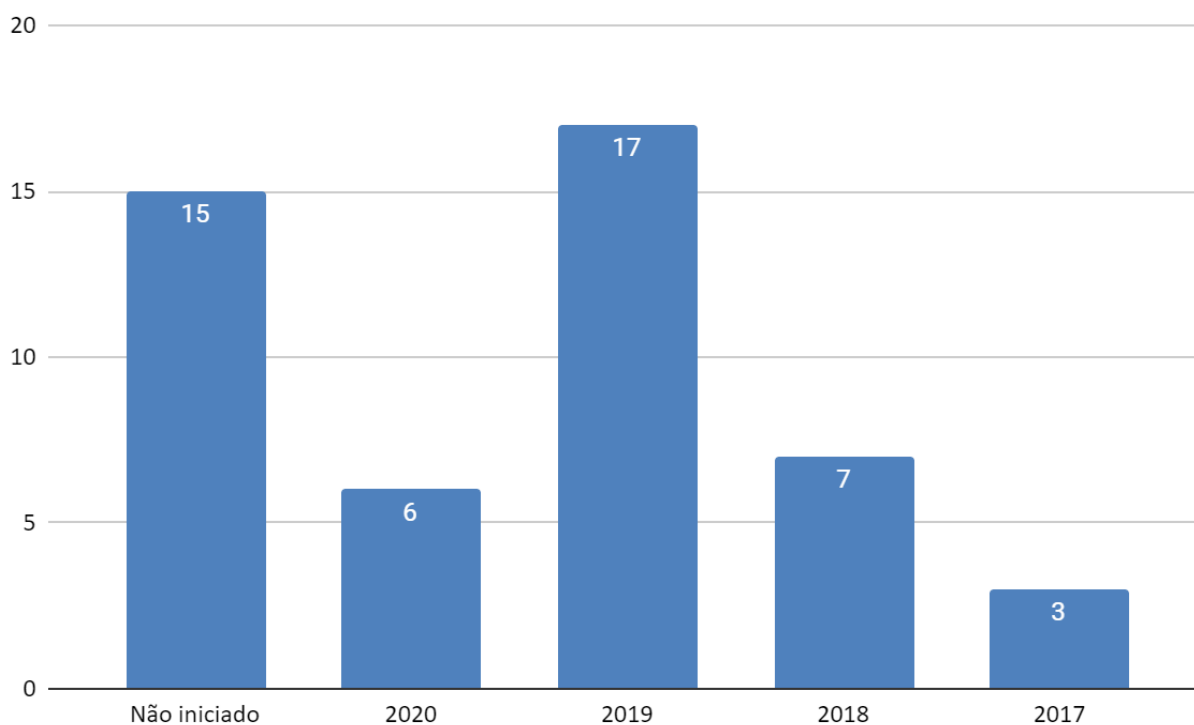


Gráfico 4 - Ano de início de funcionamento dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD

Fonte: Os autores com informações do e-MEC, 2020.

O fato dos cursos iniciarem sua oferta a partir do ano de 2017 justifica a ausência de concluintes já que o Censo da Educação Superior foi realizado em 2018 e não houve tempo hábil para integralização curricular dos primeiros ingressantes destes cursos.

Chama a atenção o número de cursos que apesar de credenciados ainda não iniciaram suas atividades. Dentre os fatores, acredita-se que questões como a pressão das entidades do setor, o preconceito com a modalidade de ensino na graduação em saúde e consequentemente a baixa procura pelos cursos possam influenciar no não início das atividades.

No que concerne à pressão das entidades, destacam-se os posicionamentos do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e as ações dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). O Conselho Federal externou, por meio de nota, seu repúdio quanto a Portaria N°. 2.117 de 2019 que permite a oferta de até 40% da carga horária dos cursos presenciais em modalidade EaD/semipresencial e reitera que sempre se contrapôs a esta modalidade de ensino para os cursos de Fisioterapia (COFFITO, 2019).

Ainda nessa perspectiva, os Conselhos Regionais também se posicionaram antagonicamente ao EaD. O CREFITO da 3ª região, por exemplo, desde 2016 participa de debates nas esferas nacional e regional na tentativa de evitar expansão e oferta dos

cursos na modalidade EaD e de conscientizar a população em relação aos riscos desta modalidade de ensino em cursos da área da saúde (CREFITO, 2019).

Sobre uma das principais críticas a EaD para os cursos de graduação da área de saúde – está a provável baixa qualidade da formação – Costa, Bueno e Gomes (2015) ao analisarem os discursos produzidos no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS), argumentam que o atual modelo de ensino dos cursos presenciais não favorecem uma educação alinhada às necessidades de saúde, não sendo esse um problema exclusivo da modalidade EaD. Para os autores, tais problemas advêm das transformações do mundo do trabalho e do tecido social, assim como, são um reflexo da fragmentação e hierarquia dos moldes tradicionais da educação.

Atrelado a esse contexto, cabe ainda mencionar o histórico preconceituoso que a educação mediada por tecnologias sofre, principalmente, no que tange à possível qualidade inferior dos cursos presenciais. Para Almeida Filho (2015, p. 19) “[...] as atitudes preconceituosas que marcam a resistência em relação à EaD no Brasil é uma característica do próprio movimento de transição, de adaptação aos recursos tecnológicos de informação e comunicação por parte da população”.

Este, sem dúvidas, é um tema de interesse da sociedade, porém, percebe-se que as discussões de um modo geral são fundamentadas em suposições e não em evidências que apontem a ineficiência da modalidade EaD em cursos de graduação em saúde, em especial, nos de Fisioterapia. Em contrapartida, é compreensível as preocupações das entidades diante de um cenário de expansão e avanço do setor privado na educação, da flexibilização da legislação em relação a EaD e das complexas necessidades de saúde da população brasileira que devem ser norteadoras da formação em saúde.

3. Conclusão

O estudo teve por objetivo realizar um levantamento dos cursos de graduação em Fisioterapia ofertados na modalidade EaD no Brasil.

Atualmente, existem 48 cursos, todos de IES privadas, estes, estão presentes em todas as regiões brasileiras por intermédio dos polos de apoio presencial com uma oferta total de 142.950 vagas distribuídas em 892 polos. A carga horária média dos cursos foi de 4.148h com periodicidade predominantemente semestral e tempo de integralização de 10 semestres (5 anos). Os cursos começaram a ofertar suas atividades a partir do ano de 2017.

Sugere-se a realização de outros estudos que venham a analisar a organização político pedagógica desses cursos (para conhecer o perfil e as metodologias de ensino empregadas bem como a distribuição de carga horária entre teoria e prática), a efetividade da modalidade de ensino em comparação com o modelo presencial e a percepção de acadêmicos quanto ao seu processo de ensino aprendizagem.

4. Referências

ALMEIDA, A. M. ; BERTONCELLO, D. EDUCAÇÃO, SAÚDE E FISIOTERAPIA: UM OLHAR PROPOSITIVO PARA A PROFISSÃO!. **CADERNOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FISIOTERAPIA**, v. 6, n. 11, 2019.

ALMEIDA FILHO, C. C. P. O avanço da educação a distância no Brasil e a quebra de preconceitos: uma questão de adaptação. **Revista Multitexto**, v. 3, n. 1, p. 14-20, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM FISIOTERAPIA. **Carta de repúdio à modalidade EaD para cursos de graduação em Fisioterapia**. Disponível em: <https://abenfisio.com.br/2017/07/14/carta-de-repudio-a-modalidade-ead-para-cursos-de-graduacao-em-fisioterapia/>. Acesso em: 01/01/2020.

BISPO JÚNIOR, J. P. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 1627-1636, 2010.

BISPO JÚNIOR, J. P. Formação em fisioterapia no Brasil: reflexões sobre a expansão do ensino e os modelos de formação. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.16, n.3, jul.-set. 2009, p.655-668.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Superior Resolução n. 4 de 19 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Fisioterapia. 2002.

_____. **Decreto núm. 9.057 de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 2017a.

_____. **Decreto-Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969**. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1969 Out 14; Seção 1:1.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251. Acesso em: 05/05/2020.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 2.117, de 6 de Dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 05/05/2020.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017b. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640. Acesso em: 03/03/2020.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf. Acesso em: 08/05/2020.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 4.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 09/05/2020.

_____. **Ministério da Educação (MEC)**. Referenciais de Qualidade para EaD. 2017c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 05/05/2020.

_____. **Ministério da Saúde**. RESOLUÇÃO Nº 515, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso515.pdf>. Acesso em: 04/05/2020.

CASTRO, E. A et al. ENSINO HÍBRIDO: DESAFIO DA CONTEMPORANEIDADE?. **Projeção e docência**, v. 6, n. 2, p. 47-58, 2015.

CASTRO, F. C.; MATTAR, J.; OLIVEIRA, E. Análise da nova legislação em relação a polos de educação a distância. **Educação & Linguagem**, v. 20, n. 2, p. 157-168, 2017.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Operação EaD constata condições precárias de oferta nos cursos de Enfermagem a distância**. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/operacao-eadconstata-condicoes-precarias-de-oferta-nos-cursos-de-enfermagem-a-distancia_33764.html. Acesso em: 04/05/2020.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Sistema COFFITO/CREFITOs publica Nota de Repúdio à Portaria-MEC nº 2.117/2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos presenciais de graduação**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=15570>. Acesso em: 29/06/2020.

COSTA, Dalianne Lobo da; BUENO, José Lucas Pedreira; GOMES, Marco Antonio de Oliveira. O discurso da área de saúde sobre a educação a distância frente aos princípios da educação e trabalho. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 15, n. 66, p. 307-320, 2015.

CREFITO. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região. **Graduação EaD na área da saúde: envolvimento do Crefito-3 no combate, conscientização e informação sobre os riscos**. Disponível em: <http://crefito3.org.br/dsn/noticias.asp?codnot=3064>. Acesso em: 29/06/2020.

Gil, A. C. (2007). **Como elaborar projetos de pesquisa (4th ed)**. São Paulo: Atlas.

HUMEREZ, D. C. et al. **NORMATIVAS REGULATÓRIAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM A DISTÂNCIA: AÇÕES E REAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**. **Enfermagem em Foco**, v. 10, n. 2, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica (2001-2010). **Síntese de Indicadores Sociais**. Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Sinopse/Brasil/sinopse_brasil_tab_14.zip. Acesso em: 05/05/2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2018.zip. Acesso em 03/05/ 2020.

PEREIRA, L. A.; ALMEIDA, M. Fisioterapia. In: **Fundação Oswaldo Cruz**. Dinâmica das graduações em saúde no Brasil: subsídios para uma política de recursos humanos. Brasília: Ministério da Saúde. p.171-184. 2006.

ROCHA, V. M. APRENDENDO A APRENDER–FAZERES DA ABENFISIO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO FISIOTERAPEUTA. **CADERNOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E FISIOTERAPIA**, v. 1, n. 1, 2014.

SIMONI, D. E. et al. A formação educacional em fisioterapia no Brasil: fragmentos históricos e perspectivas atuais. **Hist enferm Rev eletrônica**, v. 6, n. 1, 2015.

SOUZA, P. R.; ANDRADE, M. C. F. Modelos de rotação do ensino híbrido: estações de trabalho e sala de aula invertida. **Revista E-Tech: Tecnologias para Competitividade Industrial**-ISSN-1983-1838, v. 9, n. 1, p. 03-16, 2016.

SPINARDI, J. D.; BOTH, I. J. Blended learning: o ensino híbrido e a avaliação da aprendizagem no ensino superior. **Boletim técnico do senac**, v. 44, n. 1, 2018.
Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/648>. Acesso em: 09/05/2020.

VIEIRA, A. L. S.; MOYSES, N. M. N. Trajetória da graduação das catorze profissões de saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 401-414, 2017.

COMO CITAR ESTE ARTIGO

ABNT: LIMA, E. S. de; CARVALHO, V. L. de. Cursos de Graduação em Fisioterapia na Modalidade a Distância no Brasil. *EaD em Foco*, v. 10, n. 2, e1047, 2020. doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v10i2.1047>.

PRELIMINAR